



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM Nº 027/2019.**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Sirvo-me do presente projeto de Lei para encaminhar para apreciação e votação por Vossas Excelências o Projeto de Lei nº **027/2019** em que se trata de abertura de crédito adicional especial, cuja Ementa: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com recursos de proposta de Convenio para construção e recuperação de estradas vicinais e dá outras providências”**

Temos a honra de submeter a apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial para realização de construção e recuperação em estradas vicinais no projeto de assentamento Vale do Prata na zona rural deste Município. Todos nos somos sabedores das dificuldades que vivem estes assentados, pois quando é período de chuvas as estradas fica quase intransitáveis, causando muita dificuldade para município realizar a manutenção.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2019**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso de Proposta de Convênio para Construção e Recuperação de Estradas Vicinais”.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal**, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 1.224.490,00 (um milhão duzentos e vinte quatro mil quatrocentos e noventa reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1089/2018, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da natureza de despesas 4490510000 – Obras e Instalações com a fonte de recurso de Transferências de Convênios da União através das propostas cadastradas no portal dos convênios do Governo Federal; na seguinte dotação:

**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**267820011.1026 – CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

4490510000 – Obras e Instalações

R\$. 1.200.000,00

Fr: 0124054000 – Transferências de Convênios da União

**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**267820011.1026 – CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

(117) 4490510000 – Obras e Instalações

R\$. 24.490,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

**TOTAL**

**R\$. 1.224.490,00**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) dos Repasses do **GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**; proposta nº 102925/2017 no valor de R\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); b) anulação parcial/total no orçamento vigente, na dotação abaixo, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1089/2018, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita.

**05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**154510041.2094 – AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

(943) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$. 24.490,00  
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 24.490,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$. 24.490,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$. 1.200.000,00</b>

**TOTAL GERAL DO PROJETO R\$. 1.224.490,00**

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO**  
**AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
Prefeito



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 001114	Autenticação: 12019/08/05001114
<b>Número / Ano</b>	001114/2019
<b>Data / Horário</b>	05/08/2019 - 17:50:53
<b>Ementa</b>	Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso de Proposta de Convênio para Construção e Recuperação de Estradas Vicinais".
<b>Autor</b>	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Comprovante emitido por</b>	Marlene